

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **1801.21.01.25.003-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO E INFORMATIVOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM.**, em favor de **HENRIQUE FERREIRA BARRETO**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 15.364.279/0001-60, sediado(a) à RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741, SALA 04, Fortaleza - Ceará, CEP: 60170-021, em conformidade com o Projeto Básico nº 180118010001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 11 (ONZE) MESES e valor global de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 122 0006 2.118 3.3.90.39.88 1630000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Janeiro de 2021.



RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY

PRESIDENTE DA AMTQ

Raul de Santa Helena Matias Dinelly
PRESIDENTE DA AMTQ